

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Educacional Caio Martins****Fucam Patrimônio**

Portaria Fucam nº08/2023

Constitui Comissão necessária para promover os Inventários de Troca de Responsabilidade e Inventários Eventuais dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, resolve:

Art 1º. Constituir Comissão necessária para promover o inventário dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM e determinar responsabilidades para sua condução, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Paulo César Teixeira Inácio da Silva, Masp 1.434.644-9
- II - Gabrielle Martins de Almeida, Masp 1.367.967-5
- III - Willer Sabino Rabelo, Masp 1.320.006-8
- IV - Ana Carolina Sabino do Carmo, Masp 1.434.176 -2
- V - Gervásio Araújo da Silva, Masp 1.390.288-7
- VI - Shirley Maclaine de Souza e Silva Felix, Masp 1.545.273-3
- VII - Fernanda Aurora Aragão Santos, Masp 1.546.197-3
- VIII - Christiano Maciel Carneiro, Masp 873.277-8
- IX - Alaripe Gonçalves Durães, Masp 590.907-2
- X - Joel Paulino da Silva, Masp 1.527.611-6
- XI - Adriana Rodrigues Pereira, Masp 1.374.403-2
- XII - Nayara Chaves Cordeiro, Masp 1.502.995-2
- XIII- Lucila Andréia Dias, Masp 1.517.825-4
- XIV - Luiz Carlos Nunes, Masp 1.543.544-9

Art.3º. Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 13/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64132350** e o código CRC **2A148935**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000220/2023-96

SEI nº 64132350